



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N Nº 3.286, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO E BENS PERMANENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Inventário de Bens de Consumo e Bens Permanentes do Fundo Municipal de Saúde de Marataízes, estocados em almoxarifado, instituída através do Decreto N nº 3.262 de 06 de outubro de 2023, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- I-** Joel da Fonseca Junior – Matrícula 10900006;
- II-** Rogério de Souza Pinheiro – Matrícula 10866904;
- III** – Marlete Gomes Ribeiro – Matrícula 10364101;
- IV** – Angélica dos Santos Siva Vieira - Matrícula 10934801;
- V** – Tatiane Sartório Soares - Matrícula 10919904;
- VI** – Kamile Verdan Ribeiro - Matrícula 10867801; e
- VII** – Kelly Bahiense Nascimento – Matrícula 10936002.

Art. 2º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023..

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 20 de novembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal